

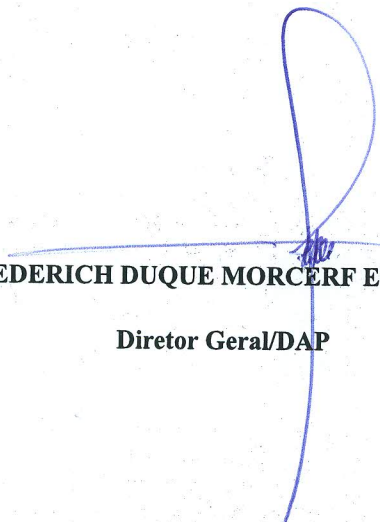
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.077, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024813/2018-73, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ADRIANA SANTOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1543737, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **15.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208
EM 05/11/18